



CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA OESTE

CRDOR CRÔNICA OESTE

Supervisão técnica Butantã Outubro 2023

INTRODUÇÃO

A dor é o motivo mais frequente de busca por serviços de saúde no Brasil, pois cerca de 70% das pessoas atendidas apresentam a dor como queixa principal .

De acordo com a Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, aproximadamente **50 milhões** de brasileiros apresentam dores crônicas e estima-se que de 15 a 25% dos adultos sofrerão de dor crônica em algum momento da vida .Portanto, a dor pode ser considerada um problema de saúde pública.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)-SP, resolveu implantar os CRDOR Crônica, no sentido de otimizar os recursos existentes para o atendimento ao paciente que sofre com este tipo de dor .

RESUMO

Sob solicitação do Gabinete de SMS, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), formado por vários representantes das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) do município de São Paulo, além de pesquisadores da área de Dor, do Consórcio Acadêmico Brasileiro de Saúde Interativa (CABSIN).

Este GT desenvolveu, ao longo de alguns meses, um **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica nos Centros de Referência da Dor Crônica do Município de São Paulo (PCDT)**, seguindo recomendações das diretrizes do Ministério da Saúde.

RESUMO

O **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica nos Centros de Referência da Dor Crônica do Município de São Paulo (PCDT)** foi submetido à consulta pública, para que seja apresentado em seu formato final, por SMS.

Como apêndice do PCDT (Apêndice 1), há o “**Instrutivo CRDor Crônica**”, documento orientador para implantação deste equipamento de saúde.

Baseados neste “**Instrutivo**”, vimos apresentar alguns de seus pontos mais relevantes para implantação e planejamento de processo de trabalho .

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CRDOR CRÔNICA FUNCIONARÁ DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7:00H ÀS
19:00H

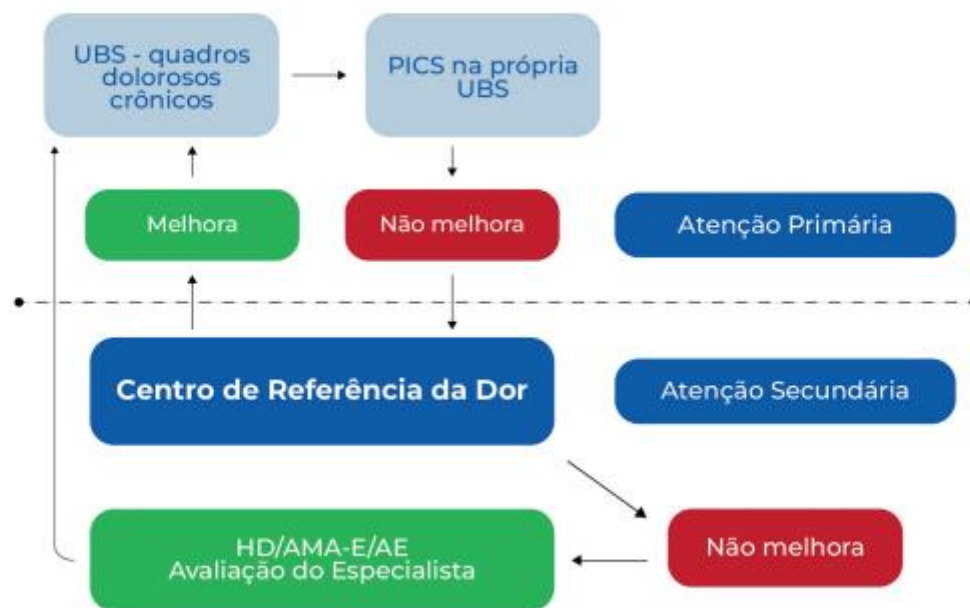
OBJETIVOS DO CRDOR CRÔNICA:

- Oferecer assistência integral ao paciente com quadros recorrentes de dor crônica;
- Melhorar a qualidade de vida destes pacientes;
- Reduzir as filas de espera nas especialidades que atendem as patologias relativas ao quadro;
- Evitar a peregrinação do paciente nos vários serviços da rede de atenção à saúde.

FLUXO ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE

O ENCAMINHAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO APÓS A DISCUSSÃO DO CASO PELOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E O MÉDICO CLÍNICO, CASO ATENDAM AOS CRITÉRIOS CONTIDOS NO INSTRUTIVO

FLUXO SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL EM DOR



AGENDAMENTO CONSULTA DE ACESSO AO CRDOR OESTE

Inserir na ANÁLISE DO REGULADOR do SIGA
vaga de reserva técnica

Especialidade : ESPECIALISTA EM DOR CRÔNICA

Procedimento: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

CID.10 : R 52

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Faixa etária acima de 13 anos;
- Paciente hemodinamicamente estável;
- Quadro álgico com duração mínima de três meses;
- Insucesso nas indicações terapêuticas propostas pelos profissionais das equipes da Atenção Básica, com ênfase nas PICS, com adesão recomendada de no mínimo três meses;
- Pós-operatório acima de seis meses;
- Paciente com indicação **não cirúrgica** para tratamento da dor.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Paciente hemodinamicamente instável;
- Paciente com medidas invasivas (ostomia, traqueostomia, sonda nasointestinal, acamados e dependentes de 02);
- Paciente ativo no Programa Melhor em Casa classificados como AD2 e AD3;
- Paciente **com indicação cirúrgica** para tratamento da dor.

CRITÉRIOS DE ALTA

- Melhora funcional com adesão ao plano de cuidado;
- Alta por objetivos atingidos;
- Necessidade de tratamento com outros especialistas;
- 03 faltas injustificadas;
- Não adesão ao tratamento;
- Alta a pedido;
- Por intercorrência ;
- Alta por tempo de permanência

Observação: A alta será feita através de documento de contrarreferência, contendo indicações/recomendações para a transição e continuidade cuidado, do tratamento medicamentoso e não medicamentoso, baseado em critérios de matriciamento.

TEMPO DE PERMANÊNCIA

A avaliação com a equipe multidisciplinar definirá o tempo de permanência do paciente no CR Dor Crônica quanto ao número e frequência das sessões individuais e coletivas, conforme o plano de cuidados definido (PTS).

O usuário estará vinculado ao serviço obedecendo aos seguintes períodos:

1. curto prazo: três meses
2. médio prazo : quatro meses
3. longo prazo : de seis a doze meses.

OBS: Poderá permanecer por um prazo maior dependendo da discussão do plano terapêutico singular elaborado pela equipe multidisciplinar.

RETORNO:

O paciente poderá retornar ao centro de dor após um ano de alta pelas mesmas queixas **ou** após seis meses se houverem alterações nas características da dor.

RECURSOS HUMANOS PARA O CRDOR CRÔNICA

- 1 Coordenador Equipe, **com Especialização em Dor Crônica e/ou Experiência comprovada em Serviço Especializado em Dor Crônica**, 40h;
- 1 Enfermeiro 30h ;
- 2 Médicos Fisiatras 20h ;
- 2 Médicos Acupunturistas 20h;
- 2 Médicos Clínicos ,**com Especialização em Dor Crônica e/ou Experiência comprovada em Serviço Especializado em Dor Crônica**, 20h ;
- 4 Fisioterapeutas 30h ;
- 2 Terapeutas Ocupacionais 30h ;
- 1 Psicólogo 40h;
- 1 Assistente Social 30h;
- 5 Administrativos 40h
- 1 Farmacêutico 40h

PROCESSO DE TRABALHO NO CRDOR CRÔNICA OESTE

DA CONSULTA INDIVIDUAL DE ACESSO

- Avaliação Multiprofissional – A consulta de avaliação para acesso ao CRDOR Crônica Oeste deverá ser realizada por equipe multiprofissional composta por um médico e um (ou dois) membro(s) das demais categorias profissionais da equipe do serviço, com duração de 40 minutos.
- A avaliação inicial deverá realizar escuta passiva e ativa, com aplicação de uma classificação de dor (**EVA**), indagando pela história pregressa e características da dor do paciente (*duração, localização, histórico, intensidade, padrão e periodicidade*), compondo diagnóstico técnico e estabelecendo condutas iniciais (PTS – Projeto Terapêutico Singular)
- Será momento de verificar a ELEGIBILIDADE do paciente encaminhado para o CRDor Crônica (**critérios inclusão X exclusão**); para efeito de registro e monitoramento teremos um procedimento paciente elegível e paciente inelegível.

OBSERVAÇÕES

- Medicamentos: não haverá dispensação para uso domiciliar (apenas na UBS de referência). Estarão disponibilizadas apenas medicamentos para uso interno da Unidade;
- Exames laboratoriais : paciente deve ser encaminhado à UBS de referência, para orientação e coleta;
- Exames de imagem : poderão ser solicitados pelos médicos do CRDor Crônica;
- Exames de radiografia (sem laudo): paciente com guia de encaminhamento poderá realizar na AMA;

OBSERVAÇÕES

- Serão realizadas reavaliações periódicas durante o processo terapêutico para observar a melhora do quadro clínico de dor do paciente, e possível remanejamento para outras atividades a serem realizadas ou para a ALTA do atendimento no CR Dor Crônica Oeste.
- A TO da equipe fará também órteses de membros superiores, como procedimento de imobilização (atualmente só realizado no CER)



Recepção



Corredor



Confecção de Órtese



Meditação



Box Acupuntura



EQUIPE TÉCNICA CRS OESTE E STS LAPI